



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.907, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021

“Passa a denominar-se Fonte Luminosa Monsenhor Denizar Coelho, a Fonte localizada na Praça Governador Armando Sales de Oliveira”.

(Autor: Vereador Carlos Gomes - PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

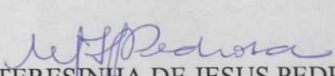
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Fonte Luminosa Monsenhor Denizar Coelho, a Fonte localizada na Praça Governador Armando Sales de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1099 na edição
do dia 08/10/2021.

Secretário Geral
